



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21/2019

ANTECIPA A FEIRA LIVRE E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que o domingo, dia 23 de junho, é data em que se comemora a Festa de São João,

CONSIDERANDO ainda que essa festa é tradicional no município, onde os munícipes se organizam durante todo o dia, para festejar a noite,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre, do dia 23 de junho (domingo), para a sexta-feira, dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 13 DE JUNHO DE 2019.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS